Departamento Legislativo - 24 out 2023 09:43



Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:

O Vereador RAFAEL L FANTIN, DENTINHO, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, emenda substitutiva ao Projeto de Resolução 10/2023, que "INSTITUI O PROGRAMA "A CÂMARA VAI À ESCOLA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 23 de outubro de 2023.

Vereador RAFAEL L FANTIN - DENTINHO
PSD



Exmo. Sr. Vereador RAFAELPASQUALOTO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores NESTA.

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PRE 10/2023.

Autor: Vereador Rafael L. Fantin - PSD

Inclui os parágrafos I, II e II no Artigo 4º do PRE 10/2023, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art 4° – O Programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I Inclusão do referido programa no Projeto Pedagógico Escolar.
- II Estabelecimento de calendário comum, contendo:
- a Ida de representação da Câmara à escola inscrita.
- b Visita da Escola à Câmara, mediante autorização de pais ou responsáveis.
 - III Planejamento prévio das atividades.
 - IV Promoção de atividades com os seguintes temas:
 - a História da Câmara Municipal
 - b Organização e funcionamento do Poder Legislativo.
 - c O processo Legislativo
 - d Noções de participação Política e Cidadania.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 20 de outubro de 2023.

Vereador RAFAEL L. FANTIN
PSD